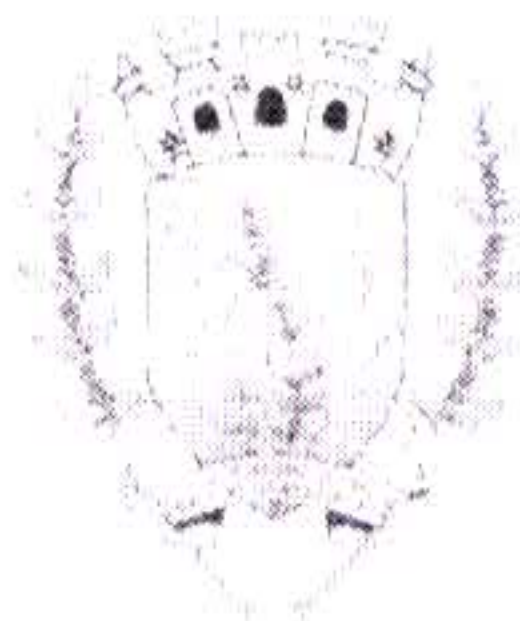




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 285 /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 30 de setembro de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

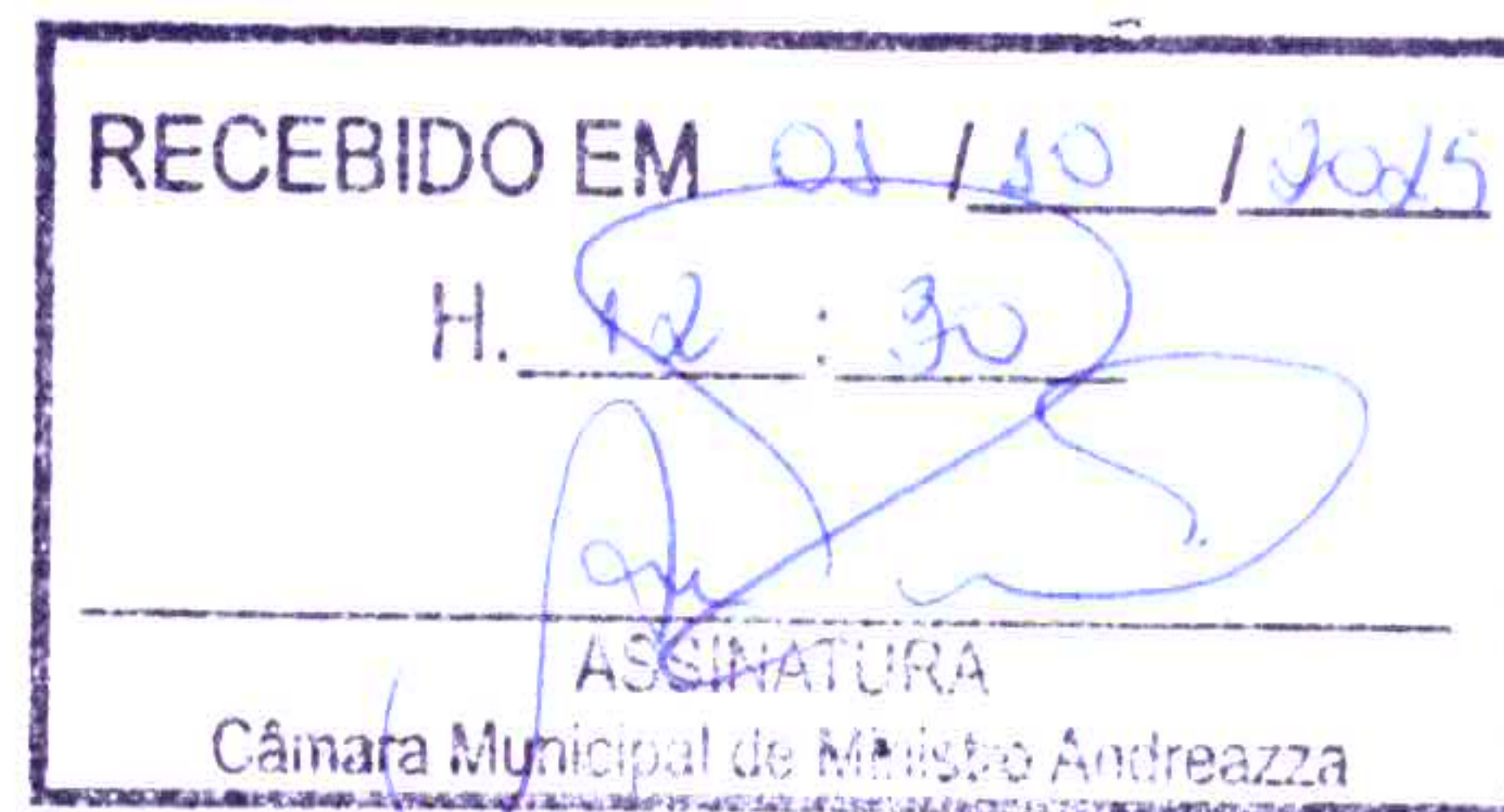
Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

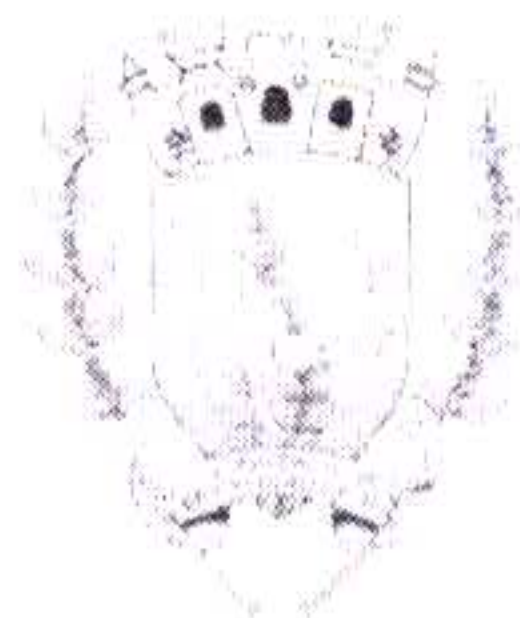
Atenciosamente,

JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.10.01
10:00:11 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 30 de setembro de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 112/PMMA/2025

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

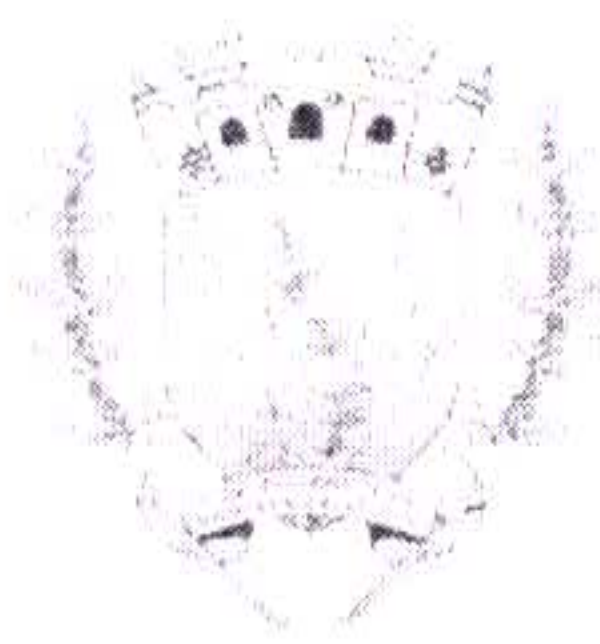
O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais)**, para cobrir despesas com diárias para servidores e secretária, manutenção de veículos, energia e serviços técnicos, computadores, armários, mesas, cadeiras entre outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.10.01 10:00:31 -03'00'



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

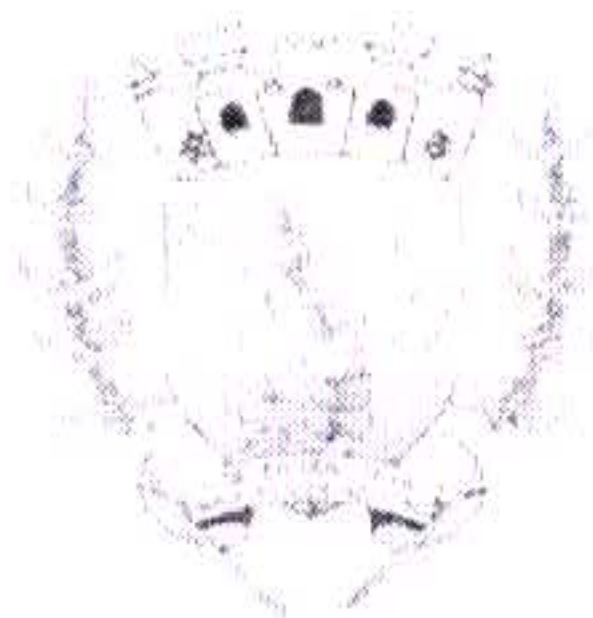
PROJETO DE LEI N. 112 PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais)**, para cobrir despesas com diárias para servidores e secretária, manutenção de veículos, energia e serviços técnicos, computadores, armários, mesas, cadeiras entre outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/014	08	244	0029	2	167	3.3.90.14.00.00	R\$	26600070
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV	DIÁRIAS	2.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores
02/014	08	244	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	R\$	26600070
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	8.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores
02/014	08	244	0029	2	167	3.3.90.30.00.00	R\$	26600070
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV	Material de consumo	10.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores
02/014	08	244	0029	2	081	3.3.90.30.00.00	R\$	26600070
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades nos atendimentos à família	Material de Consumo	10.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

02/014	08	244	0029	2	081	4.4.90.52.00.00	R\$	26600070
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Bloco da proteção social básica	Atividade	Manutenção das atividades nos atendimentos à família	Equipamentos e material permanente	5.000,00	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica- Exercícios Anteriores
02/014	08	243	0056	2	188	3.3.90.14.00.00	R\$	26600050
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à criança e ao adolescente	Bloco de programas e projetos	Atividade	Manutenção do programa primeira infância no SUAS	DIÁRIAS	5.000,00	Recursos do FNAS – Programas Exercícios Anteriores
total							40.000,00	

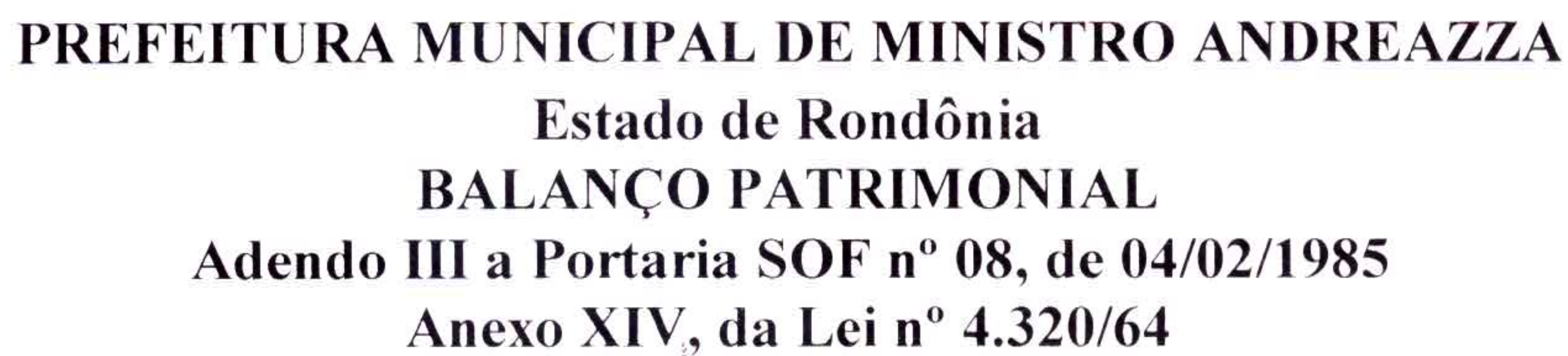
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 30 de setembro de 2025.

JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31 PEREIRA:31309658234
309658234 Dados: 2025.10.01 10:00:59 -03'00'
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

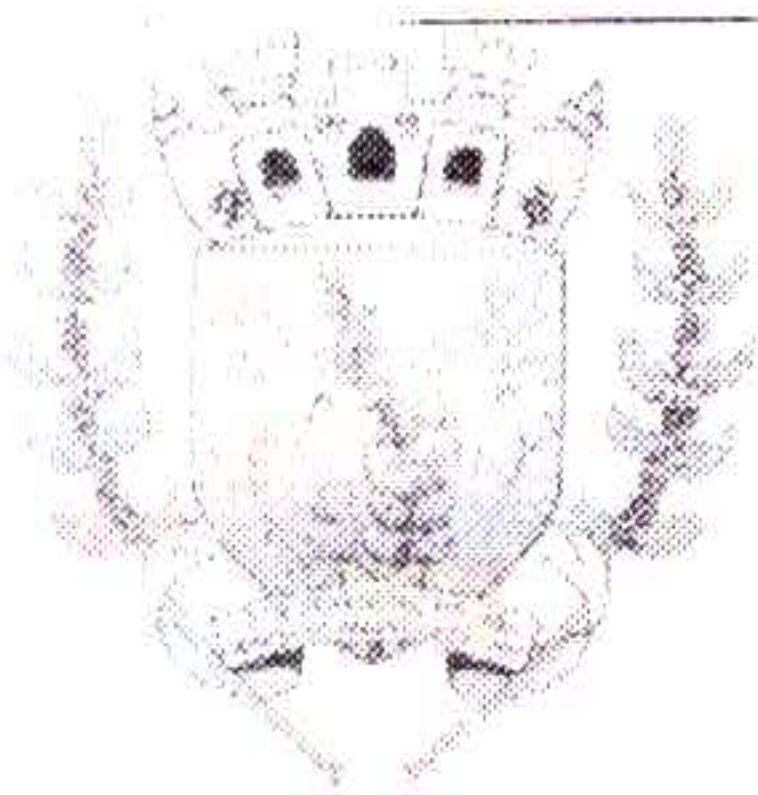
ROSEANE MARIA VIEIRA Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
TAVARES FONTANA:19148011215
FONTANA:19148011215 Dados: 2025.10.01 08:29:30 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209



PÁGINA: 1

ATIVO FINANCEIRO	26.162.237,20	21.769.797,94	PASSIVO FINANCEIRO	8.686.984,11	4.806.453,69
ATIVO PERMANENTE	62.332.680,40	57.555.388,37	PASSIVO PERMANENTE	423.824,51	119.091,47
SALDO PATRIMONIAL				79.384.108,98	74.399.641,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/03/2025

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.531.110,81	5.975.475,94
501 - Outros Recursos Não Vinculados	2.833.460,74	2.001.223,79
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.011.310,28	226.667,14
550 - Transferência do Salário-Educação	42.907,08	62.422,66
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	2.472,91	1.356,82
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	873,80	-1.086,20
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.913,03	111.340,95
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	169.376,47	2.775,93
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	252.363,27	256.839,64
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.030.393,61	2.599.196,55
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	526.498,11	329.677,94
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitari	0,00	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	38.459,69	29.733,70
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	380.486,48	121.613,98
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	0,28	0,28
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	252.064,53	162.164,81
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	569,48	-10.763,22
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	82.844,97	53.518,84
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	117.358,13	86.294,88
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	76.647,41	430.701,80
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-224.153,45	1.763,14
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.295.552,17	1.566.277,00
706 - Transferência Especial da União	-1.617.580,25	2.636.551,05
710 - Transferência Especial dos Estados	56.317,65	33.072,05
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.924,26	23.270,74
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	534.942,00	248.311,06
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	149,71	138,61
899 - Outros Recursos Vinculados	15.989,92	14.804,37
TOTAL	17.475.253,09	16.963.344,25